



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 644/93

LIDUÍNA APIDIENI

(assinatura de Liduína Apidieni)
em 07/12/93
Liduína Apidieni
PRESIDENTE

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de' usina de leite e dá outras pro' vi dências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada MINI USINA PRÓ LEITE BENJAMIM FONSECA, a Unidade de Processamento de leite de Soja, pertencente a Prefeitura, localizada à Rua Major Antônio Correia s/n nesta cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 de setembro de 1993.

(assinatura de Deriva Lúcia Fonseca dos Santos)
DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *